

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA – MPA

ANEXO 2 – SISTEMAS DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO

**CONTRATO DE CONCESSÃO PARA A EXPLORAÇÃO DOS TERMINAIS PESQUEIROS PÚBLICOS
DE ARACAJU-SE, CANANÉIA-SP E SANTOS-SP**

NOVEMBRO DE 2025

1. SISTEMAS DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO

- 1.1. Os SISTEMAS DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO do CONTRATO são destinados à permanente e constante avaliação da qualidade da exploração pela CONCESSIONÁRIA no TPP.
- 1.2. A avaliação das atividades exploradas pela CONCESSIONÁRIA e da respectiva infraestrutura, instalações e equipamentos será realizada pelo PODER CONCEDENTE, por meio de AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL, conforme INDICADORES DE DESEMPENHO fixados neste ANEXO.
- 1.3. O desempenho da CONCESSIONÁRIA na execução do objeto do CONTRATO poderá afetar o prazo de vigência do CONTRATO, conforme regras estabelecidas neste ANEXO 2, em decorrência do resultado do procedimento de AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ANUAL da CONCESSIONÁRIA.
- 1.4. Os SISTEMAS DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO basear-se-á em 03 (três) diferentes INDICADORES DE DESEMPENHO, delimitados abaixo e detalhados nos capítulos seguintes:
 - a) SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS MÍNIMOS:
 - i. Atendimento dos Requisitos Mínimos (R);
 - b) SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO DE INFRAESTRUTURA E SANIDADE
 - i. Manutenção e Conservação das Infraestruturas do TPP (M); e
 - ii. Atendimento aos Padrões de Sanidade (H).

2. SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS MÍNIMOS

- a) **Atendimento dos REQUISITOS MÍNIMOS (R)**
 - 2.1. O Indicador “Atendimento dos REQUISITOS MÍNIMOS (R)” objetiva aferir se a oferta de disponibilização de capacidade e de insumos cumpriu os REQUISITOS MÍNIMOS previstos no ANEXO 1 do CONTRATO.
 - 2.2. A CONCESSIONÁRIA deverá estruturar sua operação de forma que os REQUISITOS MÍNIMOS sejam atendidos / providos com disponibilidade de, no mínimo, 90% (noventa por cento) em relação aos parâmetros estabelecidos no ANEXO 1 deste CONTRATO.
 - 2.3. A mensuração de atendimento aos REQUISITOS MÍNIMOS será realizada anualmente pelo PODER CONCEDENTE, e decorrerá do resultado de Pesquisa de Satisfação dos USUÁRIO

estabelecida nos termos desse Anexo e de avaliação do PODER CONCEDENTE sobre cumprimento do disposto no item 2.1.

- 2.3.1. A avaliação do PODER CONCEDENTE quanto ao atendimento dos REQUISITOS MÍNIMOS pela CONCESSIONÁRIA deverá ser feita por meio de: (i) verificação *in loco* das instalações do TPP; (ii) Pesquisa(s) de Satisfação dos USUÁRIO(S); (iii) informações decorrentes de estatísticas de pesca; (v) estabelecimento de índices de disponibilidade de equipamentos; dentro outros meios que julgar cabíveis. Tais meios também poderão ser utilizados pelo PODER CONCEDENTE para reavaliação das questões objeto da Pesquisa de Satisfação dos Usuários, nos termos do item 2.10 deste ANEXO.
- 2.3.2. No caso de se verificar viés na Pesquisa de Satisfação, quer seja para prejudicar, quer seja para favorecer a CONCESSIONÁRIA, o PODER CONCEDENTE poderá desconsiderá-la, para fins de mensuração do atendimento aos REQUISITOS MÍNIMOS, devendo fundamentar tal decisão, podendo utilizar os dados/estudos mencionados na subclausula anterior. Nessa situação, a pesquisa de satisfação não será considerada para fins de mensuração dos REQUISITOS MÍNIMOS (R).
- 2.4. O PODER CONCEDENTE será responsável por realizar, anualmente, Pesquisa de Satisfação juntos aos USUÁRIOS, a fim de coletar as informações e verificar se, de fato, as instalações estão atendendo aos REQUISITOS MÍNIMOS, estabelecendo a duração da pesquisa e a metodologia a ser utilizada, que deverá considerar critérios não tendenciosos e de representatividade amostral dos participantes da pesquisa, inclusive aqueles com atividade no ramo da pesca que não são utilitários do TPP.
- 2.5. A Pesquisa de Satisfação será realizada por meio da aplicação do Questionário de Satisfação do Usuário, conforme o modelo apresentado na Tabela 4.
- 2.6. A validação da Pesquisa, bem como a mensuração e declaração do resultado do indicador de Atendimento dos REQUISITOS MÍNIMOS (R), serão realizadas pelo PODER CONCEDENTE.
- 2.7. A Pesquisa de Satisfação será mensurada com base na seguinte fórmula:

$$P = \frac{\sum_{i=1}^n \sum_{u=1}^m x_{iu}}{\sum_{t=1}^p q_t}$$

Onde:

P: Resultado do indicador “Satisfação dos Usuários”;

x_{iu} : Valor da nota atribuída à i -ésima questão do Questionário de Satisfação do Usuário (Tabela 4) dada pelo u -ésimo USUÁRIO; e

q_i : Total de questões por questionário (t) válido, não sendo computadas as questões cujas respostas não tenham sido marcadas (deixadas em branco) ou marcadas como “Não utilizou / Não sabe / Não se aplica”.

O indicador P será usado para determinar o resultado da Pesquisa de Satisfação, de acordo com os valores apresentados na Tabela 1.

Obs.: Como regra de arredondamento, quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado for inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permanecerá sem modificação. Quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado for superior ou igual a 5, o último algarismo a ser conservado deverá ser aumentado de uma unidade.

- 2.8. Para fins da mensuração do Indicador “Satisfação dos Usuários”, somente serão considerados válidos os questionários cujos campos de data, hora e de dados do USUÁRIO tenham sido preenchidos e com ao menos 10 (dez) questões respondidas com nota diferente de 0,00 (zero vírgula zero, zero).
- 2.9. Será dado à questão não respondida (em branco) pelo USUÁRIO o mesmo tratamento dado às questões respondidas como “Não utilizou / Não sabe”.
- 2.10. Para fins de aprimoramento do SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO do CONTRATO, o Questionário de Satisfação do Usuário, descrito na Tabela 4 deste ANEXO 2, poderá ser alterado unilateralmente, mediante ato do PODER CONCEDENTE, devendo este comunicar a CONCESSIONÁRIA sobre as alterações ocorridas ao menos 10 (dez) dias antes da aplicação da pesquisa.
- 2.11. Poderão ser incluídos no escopo da Pesquisa de Satisfação não USUÁRIOS do TPP, desde que se identifiquem como potenciais USUÁRIOS, em caso de indícios de restrição indevida de utilização do TPP, considerando-se, para tanto, inclusive, informações recebidas pelo PODER CONCEDENTE decorrentes de denúncias efetuadas por terceiros, mesmo que anônimas.

2.12. O disposto no subitem 2.11 deste ANEXO é motivação suficiente para a alteração de que trata o subitem 2.10, caso o PODER CONCEDENTE entenda como necessária a alteração do Questionário de Satisfação do Usuário, descrito na Tabela 4 deste ANEXO 2.

2.13. Os resultados da Pesquisa de Satisfação do Usuário serão amplamente divulgados.

2.14. A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL da CONCESSIONÁRIA relativa ao atendimento dos REQUISITOS MÍNIMOS (R) resultará na Nota Final de Atendimento aos REQUISITOS MÍNIMOS (NFRM), que não poderá ser diferente de:

NFRM	Avaliação
1	Caso a CONCESSIONÁRIA tenha atendido o disposto no subitem 2.1, mediante avaliação do PODER CONCEDENTE, e tenha obtido resultado na Pesquisa de Satisfação igual ou superior ao “Satisfatório”.
0,5	Caso a CONCESSIONÁRIA tenha atendido o disposto no subitem 2.1, mediante avaliação do PODER CONCEDENTE, e obtenção de resultado na Pesquisa de Satisfação seja inferior ao “Satisfatório”.
0	Caso a CONCESSIONÁRIA não tenha atendido o disposto no subitem 2.1, mediante avaliação do PODER CONCEDENTE, independentemente do resultado da Pesquisa de Satisfação.

2.15. Em razão do SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS MÍNIMOS, o prazo de vigência do CONTRATO poderá ser reduzido, conforme o resultado da Nota Final (NFIS) apresentado na tabela abaixo:

Prazo	Nota Final (NF)	Redução no prazo de vigência do CONTRATO
Durante todo o prazo de vigência do Contrato, observado o disposto no subitem 5.9 deste ANEXO 2.	0	8 (oito) meses
	0,5	4 (quatro) meses
	1	0 (zero) meses

2.15.1. No caso de o resultado da Pesquisa de Satisfação ser inferior ao índice “Satisfatório”, a CONCESSIONÁRIA deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do conhecimento do resultado da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL, Plano de Ação - a ser executado nos 12 (doze) meses seguintes, contados da data de entrega ao PODER

CONCEDENTE -, destinado ao atendimento dos itens da Pesquisa de Satisfação que obteve resultados insatisfatórios.

2.15.1.1. Ao término dos 12 (doze) meses, o PODER CONCEDENTE avaliará se a CONCESSIONÁRIA cumpriu o Plano de Ação apresentado e se o resultado da Pesquisa de Satisfação atingiu o nível “Satisfatório”. Em caso positivo, a CONCESSIONÁRIA terá direito de reaver 4 (quatro) meses do prazo de vigência do CONTRATO, reduzido em razão da avaliação do SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS MÍNIMOS anterior, observado o disposto subitens 5.9.1 e 5.11 deste ANEXO 2.

3. SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO DE INFRAESTRUTURA E SANIDADE

a) Manutenção e Conservação das Infraestruturas do TPP (M)

- 3.1. O Indicador “Manutenção e Conservação das Infraestruturas do TPP (M)” objetiva aferir por parte do PODER CONCEDENTE a situação da exploração da CONCESSÃO pela CONCESSIONÁRIA.
- 3.2. A CONCESSIONÁRIA deve garantir a manutenção preventiva e corretiva das infraestruturas, compreendidas nesta as edificações, equipamentos e mobiliários das áreas localizadas dentro da área de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, garantindo o funcionamento e a disponibilidade do TPP aos USUÁRIOS.
- 3.3. O PODER CONCEDENTE realizará, ao menos, uma fiscalização anual, na qual aplicará o Questionário de Fiscalização constante na Tabela 5, para fins de mensuração do indicador “Manutenção e Conservação das Infraestruturas do TPP (M)”.
- 3.4. O indicador M será mensurado com base na seguinte fórmula:

$$M = \frac{\sum_f x_f}{n_f},$$

Onde:

M: Resultado do indicador “Manutenção e Conservação das Infraestruturas do TPP”;

x_f : Valor da nota atribuída à f -ésima questão do Questionário de Fiscalização (Tabela 5) aplicado durante o procedimento de fiscalização, de acordo com os valores apresentados na Tabela 2;

n_f : Total de questões do Questionário de Fiscalização (Tabela 5); e

f: Conjunto de [1,...,f] de questões do Questionário de Fiscalização (Tabela 5).

3.5. Para fins de aprimoramento do SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO do CONTRATO, o Questionário de Fiscalização, descrito na Tabela 5 deste ANEXO, poderá ser alterado unilateralmente, mediante ato do PODER CONCEDENTE, devendo este comunicar a CONCESSIONÁRIA sobre as alterações ocorridas em até 30 (trinta) dias contados da publicação do referido ato.

b) Atendimento aos Padrões de Sanidade (H)

3.6. O indicador “Atendimento aos Padrões de Sanidade (H)” objetiva aferir se a CONCESSIONÁRIA tem licenciamento ambiental vigente e tem observado os padrões de sanidade exigidos por autoridade de vigilância sanitária.

3.7. O Indicador “Atendimento aos Padrões de Sanidade (H)” será mensurado com base na seguinte fórmula:

$$H = \frac{l + v + i}{3}$$

Em que:

l = Valor da nota atribuída à questão 1 apresentada no Questionário para o Indicador H (Tabela 6) aplicado pela fiscalização, de acordo com o respectivo valor apresentado na Tabela 3;

v = Valor da nota atribuída à questão 2 apresentada no Questionário para o Indicador H (Tabela 6) aplicado pela fiscalização, de acordo com o respectivo valor apresentado na Tabela 3; e

i = Valor da nota atribuída à questão 3 apresentada no Questionário para o Indicador H (Tabela 6) aplicado pela fiscalização, de acordo com o respectivo valor apresentado na Tabela 3.

3.8. Para fins de aprimoramento do SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO DE INFRAESTRUTURA E SANIDADE do CONTRATO, o Questionário para o Indicador H, descrito na Tabela 6 deste ANEXO, poderá ser alterado em caso de atualizações na regulamentação brasileira que vise à melhoria do atendimento aos padrões de qualidade fitossanitárias, mediante ato unilateral do PODER CONCEDENTE, devendo este comunicar a CONCESSIONÁRIA sobre as alterações ocorridas em até 30 (trinta) dias contados da publicação do referido ato.

c) Avaliação do Sistema de Mensuração de Desempenho Anual de Infraestrutura e Sanidade

3.9. A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ANUAL relativa aos aspectos de INFRAESTRUTURA E SANIDADE do TPP resultará na Nota Final (NFIS) de desempenho anual da CONCESSIONÁRIA, cujo resultado será calculado com base na seguinte fórmula:

$$\text{NFIS} = (0,6 * M) + (0,4 * H)$$

Onde:

NFIS: Nota Final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO relativa a aspectos de INFRAESTRUTURA E SANIDADE do TPP;

M: Manutenção e Conservação das Infraestruturas do TPP;

H: Atendimento aos Padrões de Sanidade (H).

3.10. O resultado da NFIS, bem como de cada indicador fixado neste ANEXO, poderá variar de 0,00 (zero vírgula zero, zero) a 10,00 (dez vírgula zero, zero), sendo arredondado para duas casas decimais, caso necessário, por meio da Norma ABNT NBR 5891.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL DA CONCESSIONÁRIA

4.1. O prazo de vigência do CONTRATO poderá ser reduzido, cumulativamente, em razão do resultado da avaliação do SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO AOS REQUISITOS MÍNIMOS e do SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SANIDADE.

4.2. No caso do SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO AOS REQUISITOS MÍNIMOS, deverá ser observado o disposto no item 2.15 deste ANEXO 2.

4.3. No caso do SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SANIDADE, o prazo de vigência do CONTRATO será reduzido, quando da conclusão do procedimento da avaliação de desempenho da CONCESSIONÁRIA para o ano a que se refere, conforme o resultado da Nota Final (NFIS) apresentado na tabela abaixo:

Prazo	Nota Final (NF)	Redução no prazo de vigência do CONTRATO
Do 2.º ano até o 10.º ano da CONCESSÃO	5,00 ≤ NFIS < 7,00	5 (cinco) meses
	NFIS < 5,00	10 (dez) meses

Prazo	Nota Final (NF)	Redução no prazo de vigência do CONTRATO
A partir do 11.º ano da CONCESSÃO, observado o disposto no subitem 5.9 deste ANEXO 2.	5,00 ≤ NFIS < 7,00	2 (dois) meses
	NFIS < 5,00	4 (quatro) meses

4.4. No caso de redução do prazo de vigência do CONTRATO, em razão da avaliação de desempenho relativo SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SANIDADE, a CONCESSIONÁRIA poderá compensá-lo nos anos seguintes da CONCESSÃO, caso a AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL da CONCESSIONÁRIA em relação ao respectivo Sistema, resulte na Nota Final (NFIS) apresentada na tabela abaixo:

Prazo	Nota Final (NF)	Aumento no prazo de vigência do CONTRATO
Do 2.º ano até o 10.º ano da CONCESSÃO	NFIS ≥ 8,50	5 (cinco) meses
A partir do 11.º ano da CONCESSÃO, observado o disposto nos subitens 5.9.1 e 5.11 deste ANEXO 2.	NFIS ≥ 8,50	2 (dois) meses

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O prazo de vigência previsto na subcláusula **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do CONTRATO, não poderá ser ultrapassado, em decorrência de AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL.
- 5.2. A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL da CONCESSIONÁRIA será realizada durante o exercício objeto da avaliação, sendo que a primeira AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL da CONCESSIONÁRIA será realizada no 2º (segundo) ano da CONCESSÃO.
- 5.3. Na aplicação de cada questionário previsto neste Anexo deverá ser considerado pelo PODER CONCEDENTE o prazo previsto para a realização de investimentos pela CONCESSIONÁRIA, nos termos do ANEXO 1 do CONTRATO.
- 5.4. O resultado da Nota Final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL deverá divulgado pelo PODER CONCEDENTE em 30 (trinta) dias, após a sua conclusão.

5.5. Além da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL, o PODER CONCEDENTE poderá realizar fiscalizações extraordinárias no TPP, sem que seja necessária a prévia comunicação da CONCESSIONÁRIA, para fins de aferição de um ou mais indicadores de desempenho previsto neste ANEXO 2.

5.5.1. Os resultados decorrentes de tais fiscalizações extraordinárias irão compor, de forma proporcional, o resultado do SISTEMA DE MENSURAÇÃO AO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS MÍNIMOS (R) e do SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (M) E SANIDADE (H).

5.6. Caso a CONCESSIONÁRIA não concorde com o resultado da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL de qualquer um dos indicadores mencionados no item 1.3 deste ANEXO 2, poderá apresentar ao PODER CONCEDENTE, no prazo de 15 (quinze) dias, Pedido de Revisão do Resultado da Avaliação, acompanhado de evidências que contestam os itens considerados insatisfatórios.

5.6.1. Em posse de tais evidências, e mediante fundamentação, o PODER CONCEDENTE poderá rever a Nota atribuída à CONCESSIONÁRIA em relação ao respectivo indicador. No caso de o PODER CONCEDENTE entender que as evidências apresentadas pela CONCESSIONÁRIA são insuficientes para a revisão da Nota atribuída, essa será mantida e passará a surtir efeitos sobre o prazo de vigência do CONTRATO, nos termos do item 5.7 deste ANEXO 2. Caso a CONCESSIONÁRIA não concorde com a decisão final do PODER CONCEDENTE, poderá recorrer aos mecanismos de solução de controvérsias, nos termos do Erro! Fonte de referência não encontrada. do CONTRATO.

5.6.2. A faculdade prevista no item 5.6 acima, não dispensa a CONCESSIONÁRIA da apresentação do Plano de Ação a que se refere o item 2.15.1 deste ANEXO.

5.7. O resultado da Nota Final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL da CONCESSIONÁRIA produzirá efeitos sobre o prazo de vigência do CONTRATO a partir de 1.º janeiro do mês do exercício subsequente ao exercício que foi feita a avaliação.

5.8. O prazo de vigência do CONTRATO decorrente do resultado da Nota Final (NFIS) e do atendimento aos REQUISITOS MÍNIMOS (R), decorrente da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL da CONCESSIONÁRIA será sempre contado da Data de Assinatura do CONTRATO.

5.9. No último ano da CONCESSÃO, o resultado da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL, que implique em redução de prazo, será convertido em pecúnia, proporcional ao fluxo de caixa descontado do último ano da CONCESSÃO, observados os seguintes valores para cada TPPs:

5.9.1. TPP Cananéia: R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais) por mês de prazo perdido;

5.9.2. TPP Santos: R\$ 30.500 (trinta mil e quinhentos reais);

5.9.3. TPP Aracaju: R\$ 13.000 (treze mil reais) por mês de prazo perdido;

5.10. Os valores decorrentes da referida conversão em pecúnia de que trata o item 5.9 deverão ser pagos pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE em até 30 (trinta) dias do divulgação do resultado da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL no DOU, estando facultado à CONCESSIONÁRIA a interposição de recurso sobre o resultado da AVALIAÇÃO para autoridade superior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.11. O resultado da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL, no último ano da CONCESSÃO, não implicará, em nenhuma hipótese, em conversão em pecúnia em favor da CONCESSIONÁRIA, ou em aumento de prazo da vigência do CONTRATO, independentemente do resultado da avaliação de que trata o item 2.15.1.1 deste ANEXO 2 e do resultado da avaliação do Sistema de Mensuração de Desempenho Anual de Infraestrutura e Sanidade, não se aplicando, neste caso, o disposto no item 4.4 deste ANEXO 2.

TABELAS

Tabela 1 – Parâmetros para Indicador *P*

Nota	Muito bom	Bom	Satisfatório	Ruim	Péssimo
Valor	10,0 - 9,0	8,9 - 7,0	6,9 - 5,0	4,9 - 2,0	1,9 - 0,0

Tabela 2 – Parâmetro do Indicador *M*

Nota	Sim	Parcial	Não
Valor	10,00	5,00	0,00

Tabela 3 – Parâmetros do Indicador *H*

Nota	Sim	Não
Valor	10,0	0,00

QUESTIONÁRIOS**Tabela 4 – Questionário de Satisfação do Usuário**

Data / Hora:	
Nome (completo):	
Telefone fixo e/ou celular com DD:	
Nacionalidade / Naturalidade:	
Idade:	

N.º	Questões (i)	Avaliação	
1	Como você avalia a disponibilidade das instalações e equipamentos para acostagem/atração da embarcação?	<input type="checkbox"/> Muito bom (9,5) <input type="checkbox"/> Bom (8,0) <input type="checkbox"/> Satisfatório (6,0) <input type="checkbox"/> Ruim (3,5) <input type="checkbox"/> Péssimo (1,0)	() Não sabe / Não utilizou / Não se aplica
2	Como você avalia a disponibilidade das instalações e equipamentos para desembarque de pescado?	<input type="checkbox"/> Muito bom (9,5) <input type="checkbox"/> Bom (8,0) <input type="checkbox"/> Satisfatório (6,0) <input type="checkbox"/> Ruim (3,5) <input type="checkbox"/> Péssimo (1,0)	() Não sabe / Não utilizou / Não se aplica
3	Como você avalia a disponibilidade das instalações e equipamentos para lavagem, seleção e pesagem de pescado?	<input type="checkbox"/> Muito bom (9,5) <input type="checkbox"/> Bom (8,0) <input type="checkbox"/> Satisfatório (6,0) <input type="checkbox"/> Ruim (3,5) <input type="checkbox"/> Péssimo (1,0)	() Não sabe / Não utilizou / Não se aplica
4	Como você avalia a disponibilidade das instalações e equipamentos para acondicionamento do pescado para transporte?	<input type="checkbox"/> Muito bom (9,5) <input type="checkbox"/> Bom (8,0) <input type="checkbox"/> Satisfatório (6,0) <input type="checkbox"/> Ruim (3,5) <input type="checkbox"/> Péssimo (1,0)	() Não sabe / Não utilizou / Não se aplica
5	Como você avalia a disponibilidade do fornecimento de água (aguada) para as embarcações?	<input type="checkbox"/> Muito bom (9,5) <input type="checkbox"/> Bom (8,0) <input type="checkbox"/> Satisfatório (6,0) <input type="checkbox"/> Ruim (3,5) <input type="checkbox"/> Péssimo (1,0)	() Não sabe / Não utilizou / Não se aplica
6	Como você avalia a disponibilidade do fornecimento de gelo para as embarcações?	<input type="checkbox"/> Muito bom (9,5) <input type="checkbox"/> Bom (8,0) <input type="checkbox"/> Satisfatório (6,0) <input type="checkbox"/> Ruim (3,5) <input type="checkbox"/> Péssimo (1,0)	() Não sabe / Não utilizou / Não se aplica
7	Como você avalia a disponibilidade das instalações e equipamentos para expedição de pescado?	<input type="checkbox"/> Muito bom (9,5) <input type="checkbox"/> Bom (8,0) <input type="checkbox"/> Satisfatório (6,0) <input type="checkbox"/> Ruim (3,5) <input type="checkbox"/> Péssimo (1,0)	() Não sabe / Não utilizou / Não se aplica
8	Como você avalia a disponibilidade da atividade de abastecimento de combustível para as embarcações?	<input type="checkbox"/> Muito bom (9,5) <input type="checkbox"/> Bom (8,0) <input type="checkbox"/> Satisfatório (6,0) <input type="checkbox"/> Ruim (3,5) <input type="checkbox"/> Péssimo (1,0)	() Não sabe / Não utilizou / Não se aplica
9	Como você avalia a segurança dentro da área do TPP?	<input type="checkbox"/> Muito bom (9,5) <input type="checkbox"/> Bom (8,0) <input type="checkbox"/> Satisfatório (6,0) <input type="checkbox"/> Ruim (3,5) <input type="checkbox"/> Péssimo (1,0)	() Não sabe / Não utilizou / Não se aplica

N.º	Questões (i)	Avaliação	
10	Como você avalia a limpeza geral do TPP?	<input type="checkbox"/> Muito bom (9,5) <input type="checkbox"/> Bom (8,0) <input type="checkbox"/> Satisfatório (6,0) <input type="checkbox"/> Ruim (3,5) <input type="checkbox"/> Péssimo (1,0)	() Não sabe / Não utilizou / Não se aplica
11	Como você avalia o horário de funcionamento do TPP?	<input type="checkbox"/> Muito bom (9,5) <input type="checkbox"/> Bom (8,0) <input type="checkbox"/> Satisfatório (6,0) <input type="checkbox"/> Ruim (3,5) <input type="checkbox"/> Péssimo (1,0)	() Não sabe / Não utilizou / Não se aplica
12	Como você avalia o tempo (duração) de atendimento durante as atividades prestadas no TPP e por você utilizadas?	<input type="checkbox"/> Muito bom (9,5) <input type="checkbox"/> Bom (8,0) <input type="checkbox"/> Satisfatório (6,0) <input type="checkbox"/> Ruim (3,5) <input type="checkbox"/> Péssimo (1,0)	() Não sabe / Não utilizou / Não se aplica
13	Como você avalia o tratamento (a cordialidade) com você por parte dos funcionários do TPP?	<input type="checkbox"/> Muito bom (9,5) <input type="checkbox"/> Bom (8,0) <input type="checkbox"/> Satisfatório (6,0) <input type="checkbox"/> Ruim (3,5) <input type="checkbox"/> Péssimo (1,0)	() Não sabe / Não utilizou / Não se aplica
14	Como você avalia a qualidade das informações prestadas pelo TPP?	<input type="checkbox"/> Muito bom (9,5) <input type="checkbox"/> Bom (8,0) <input type="checkbox"/> Satisfatório (6,0) <input type="checkbox"/> Ruim (3,5) <input type="checkbox"/> Péssimo (1,0)	() Não sabe / Não utilizou / Não se aplica
15	Como você avalia o preço das atividades prestadas pelo TPP?	<input type="checkbox"/> Muito bom (9,5) <input type="checkbox"/> Bom (8,0) <input type="checkbox"/> Satisfatório (6,0) <input type="checkbox"/> Ruim (3,5) <input type="checkbox"/> Péssimo (1,0)	() Não sabe / Não utilizou / Não se aplica
16	Como você avalia a compatibilidade do preço para a utilização das instalações e equipamentos do TPP?	<input type="checkbox"/> Muito bom (9,5) <input type="checkbox"/> Bom (8,0) <input type="checkbox"/> Satisfatório (6,0) <input type="checkbox"/> Ruim (3,5) <input type="checkbox"/> Péssimo (1,0)	() Não sabe / Não utilizou / Não se aplica

Tabela 5 – Questionário de Fiscalização

Data / Hora:			
Nome do agente da Fiscalização designado pelo PODER CONCEDENTE:		CPF	

N.º	Questões (f)	Avaliação
1	Os elementos construtivos da CAIS estão em bom estado de conservação e funcionamento?	() Sim () Parcial () Não
2	Os elementos construtivos do PÍER FLUTUANTE estão em bom estado de conservação e funcionamento?	() Sim () Parcial () Não
3	Os elementos construtivos do SALÃO DE RECEPÇÃO DE PESCADO estão em bom estado de conservação e funcionamento?	() Sim () Parcial () Não
4	Os elementos construtivos da CÂMARA DE EXPEDIÇÃO DO PESCADO FRESCO estão em bom estado de conservação e funcionamento?	() Sim () Parcial () Não
5	Os elementos construtivos do PÁTIO DE CARGA DOS CAMINHÕES estão em bom estado de conservação e funcionamento?	() Sim () Parcial () Não
6	O SISTEMA DE FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE GELO está em bom estado de conservação e funcionamento?	() Sim () Parcial () Não
7	O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE EMBARCAÇÕES está em bom estado de conservação e funcionamento?	() Sim () Parcial () Não
8	O mobiliário do CENTRO DE MANIPULAÇÃO DO PESCADO FRESCO está sem avarias e anormalidades?	() Sim () Parcial () Não
9	Os elementos construtivos das demais infraestruturas do TPP não mencionadas nas questões anteriores estão em bom estado de conservação e funcionamento?	() Sim () Parcial () Não
10	O mobiliário do TPP está sem avarias e anormalidades?	() Sim () Parcial () Não
11	A iluminação do TPP está em adequado funcionamento?	() Sim () Parcial () Não
12	A limpeza geral do TPP é satisfatória?	() Sim () Parcial () Não
13	O TPP apresenta a devida licença ambiental para a realização das operações do terminal?	() Sim () Parcial () Não
14	A CONCESSIONÁRIA realiza direta ou indiretamente ações de controle de acesso bem como ações para a guarda e segurança do TPP?	() Sim () Parcial () Não
15	As diligências de informação encaminhadas pelo PODER CONCEDENTE no ano da fiscalização foram respondidas pela CONCESSIONÁRIA?	() Sim () Parcial () Não

A presente fiscalização foi realizada na presença de um representante da CONCESSIONÁRIA, abaixo qualificado, em observância ao disposto na cláusula 11.2, alínea v) do CONTRATO.

A assinatura deste documento pelo representante da CONCESSIONÁRIA não implica em aceite automático por parte da CONCESSIONÁRIA do resultado da desta fiscalização. Contudo, no caso de não o assinar, considerar-se-á que a CONCESSIONÁRIA não indicou um representante para acompanhamento da fiscalização, caracterizando, assim, descumprimento da obrigação prevista na cláusula 11.2, alínea v), do CONTRATO.

Data: ____ / ____ / ____

NOME DO REPRESENTANTE DA CONCESSIONÁRIA:

CPF:

[ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA CONCESSIONÁRIA]

[ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO PODER CONCEDENTE]

Tabela 6 – Questionário para o Indicador H

Data / Hora:		
Nome do agente da Fiscalização designado pelo PODER CONCEDENTE:		CPF

N.º	Questões (f)	Avaliação
1	O TPP apresenta documentação que comprove o atendimento aos critérios estabelecidos pela autoridade de inspeção sanitária?	<input type="checkbox"/> Sim Se sim, qual? <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Não
2	O TPP/Concessionária recebeu alguma notificação ou multa emitida por autoridade de inspeção sanitária?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3	A CONCESSIONÁRIA tomou as providências necessárias à obtenção / regularização das licenças ambientais necessárias à operação das atividades no TPP, inclusive no primeiro ano da concessão?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

A presente fiscalização foi realizada na presença de um representante da CONCESSIONÁRIA, abaixo qualificado, em observância ao disposto na cláusula 11.2, alínea v) do CONTRATO.

A assinatura deste documento pelo representante da CONCESSIONÁRIA não implica em aceite automático por parte da CONCESSIONÁRIA do resultado da desta fiscalização, sendo certo, contudo, que, no caso de não o assinar, considerar-se-á que a CONCESSIONÁRIA não indicou um representante para acompanhamento da fiscalização, caracterizando, assim, descumprimento da obrigação prevista na cláusula 11.2, alínea v), do CONTRATO.

Data: ____ / ____ / ____

NOME DO REPRESENTANTE DA CONCESSIONÁRIA:

CPF:

[ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA CONCESSIONÁRIA]

[ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO PODER CONCEDENTE]

Tabela 7 – Avaliação dos Requisitos Mínimos pelo Poder Concedente

Requisitos Mínimos	Verificação <i>in loco</i>	Pesquisa de Satisfação	Análise comparativa (com outros TPPs)	Estatísticas de pesca	Índice de disponibilidade do equipamento
Capacidade de atracação simultânea (pesca artesanal e industrial)	X	X		X	
Capacidade de desembarque (pesca artesanal e industrial)	X	X		X	
Regra de ocupação do píer	X	X	X		X
Lavagem, seleção, acondicionamento p/ transporte e expedição de pescado	X	X		X	
Infraestrutura de expedição	X	X		X	
Produção e oferta mínima de gelo	X	X		X	X
Oferta mínima de combustível	X	X		X	X
Fornecimento mínimo de água	X	X		X	X
Fornecimento de energia elétrica	X	X			X
Abrigo do sol e chuva de área igual a 50% do píer flutuante para a exposição de pescado	X	X			
Espaço mínimo de 700m ² destinado à comercialização de pescados	X	X			